



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), para que seja realizada a instalação de placas de sinalização com identificação de ruas, CEP e bairros nos locais do município que ainda não possuem a devida identificação, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Diversas ruas e bairros do município ainda não possuem placas de identificação adequadas, situação que dificulta a localização de endereços.

A ausência dessas sinalizações prejudica moradores, visitantes, entregadores, motoristas, serviços de emergência e demais pessoas que necessitam localizar ruas e bairros com rapidez e segurança.

A instalação de placas contendo nome da rua, CEP e identificação do bairro contribuirá para melhor organização urbana, mobilidade e orientação da população, além de facilitar serviços essenciais como atendimentos médicos, entregas e segurança pública.

A medida também ajudará turistas e visitantes que chegam ao município, proporcionando melhor identificação das vias e fortalecendo a organização da cidade.

Solicita-se que a EMTT realize levantamento dos locais que ainda não possuem sinalização e providencie a instalação das placas de identificação.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL